



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

Exmº. Sr.
JOVANILDO VIOLA
DD. Presidente da Câmara Municipal.
Nesta.

PARECER N.º 116/2025,
da Comissão de FINANÇAS E ORÇAMENTO ao
PROJETO DE LEI N.º. 046/2025, de autoria do
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL.

Nós integrantes da Comissão acima mencionada, reunidos, tendo em mãos para análise e posterior parecer, ao **Projeto de Lei nº. 046/2025**, de autoria do Senhor Prefeito, após amplo estudo sobre o mesmo concluímos pelo seguinte.

HISTÓRICO

Inclui parágrafo único no Artigo 1º da Lei nº 027/2025 (fornecimento de transporte coletivo por parte do município, para fins esportivos, educacionais, culturais, saúde e Assistência Social).

DO MÉRITO

O Projeto visa dar melhor entendimento ao que se refere à concessão de diárias ou ajuda de custo aos motoristas e servidores do Poder Executivo do Município de Laranjeiras do Sul visando reduzir eventuais inseguranças jurídicas na interpretação da norma junto aos órgãos de controle.

CONCLUSÃO

A comissão após apreciar o referido projeto e levando-se em consideração os objetivos apresentados, opina pela "**APROVAÇÃO**", devendo cumprir com seus objetivos e afins, salvo melhor juízo dos Nobres Edis.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, 30 de outubro de 2025.



PEDRO CONRADO FILHO
Presidente



ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário



FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

II - CFO – COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

ATA N.º 027/2025

DIA 30/10/2025

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h00, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul-PR, sito a Rua Sete de Setembro, 01, Centro, Praça Rui Barbosa, Prédio do Palácio Território do Iguaçu, reuniram-se os vereadores membros da **Comissão de Finanças e Orçamento – CFO**. A seguir deliberou-se sobre o seguinte: **PROJETO DE LEI N.º 046/2025**, **AUTORIA**: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, **SÚMULA**: Inclui parágrafo único no Artigo 1º da Lei nº 027/2025 (fornecimento de transporte coletivo por parte do município, para fins esportivos, educacionais, culturais, saúde e Assistência Social), e dá outras providências. O projeto deu entrada e baixado à CCJ e CFO, em 20/10/2025. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade pela **APROVAÇÃO**; **PROJETO DE EMENDA N.º 001/2025**, **AUTORIA**: Vereador Pedro Conrado Filho, **SÚMULA**: Altera a redação de diversos artigos do Projeto de Lei nº 043/2025, que AUTORIZA REDUZIR ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSO, "INTER VIVOS"- ITBI, NO PERÍODO QUE ESPECÍFICO. O projeto deu entrada e baixado à CCJ e CFO, em 27/10/2025. Que após estudos, decidiu-se por aguardar melhores estudos; **PROJETO DE EMENDA N.º 002/2025**, **AUTORIA**: Vereador Ivaldonir Panatto, **SÚMULA**: Altera a redação do artigo 1º do Projeto de Lei nº 043/2025, que AUTORIZA REDUZIR ALÍQUOTA DO IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO DE BENS IMÓVEIS POR ATO ONEROSO, "INTER VIVOS"- ITBI, NO PERÍODO QUE ESPECÍFICO. O projeto deu entrada e baixado à CCJ e CFO, em 27/10/2025. Que após estudos, decidiu-se por unanimidade por aguardar melhores estudos. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu "**Gilmar Zocche**" lavrei a presente ATA, indo a mesma assinada pelos Senhores Vereadores membros da Comissão.


PEDRO CONRADO FILHO
Presidente


ALMIR DE PAULA XAVIER
Secretário


FERNANDO LUIZ MATTEI
Relator

Fone/Fax: (42) 3635-6861 – (42) 3635-4308

www.camara.pr.gov.br – camara@cmls.pr.gov.br

Palácio do Território do Iguaçu - Praça Rui Barbosa - Rua Sete de Setembro - Nº 1 - Centro - CEP: 85301-070
Laranjeiras do Sul - PR